

Câmara



# Prefeitura Municipal de Taquaritinga

ESTADO DE SÃO PAULO

DECRETO nº 1.549, de 19 de fevereiro de 1.988.

DISPÕE SOBRE A DENOMINAÇÃO DO CENTRO DE ATENDIMENTO MÉDICO-ODONTOLÓGICO E ASSISTENCIAL DA VILA SÃO SEBASTIÃO.

O SENHOR DOUTOR ANTONIO CARLOS NUNES DA SILVA, Prefeito Municipal de Taquaritinga, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO o que preceitua o Item XIX, do Artigo 39, Capítulo II, da Lei Orgânica dos Municípios;

CONSIDERANDO a importância de homenagear íntegros cidadãos taquaritingueses que muito enaltecem a nossa terra;

CONSIDERANDO a dignidade com que o Ex-Vereador Akio Nakachima imprimiu a sua atuação junto à Câmara Municipal de Taquaritinga, bem como a elevada soma de valores que reunia, tendo sido um grande batalhador das áreas comercial, esportiva e social;

CONSIDERANDO, ainda, o respeito que inspirava na colônia japonesa e em toda a comunidade, os frutos de seu trabalho e a honradez de sua benquista família, cuja nobre formação herdada a torna merecedora da sincera admiração popular,

D E C R E T A:-

ARTIGO 1º - O Centro de Atendimento Médico-Odontológico e Assistencial situado à Rua Carlos Soldi, nº 473, na Vila São Sebastião, desta cidade, passa a denominar-se CENTRO DE ATENDIMENTO MÉDICO-ODONTOLÓGICO E ASSISTENCIAL "AKIO NAKACHIMA".

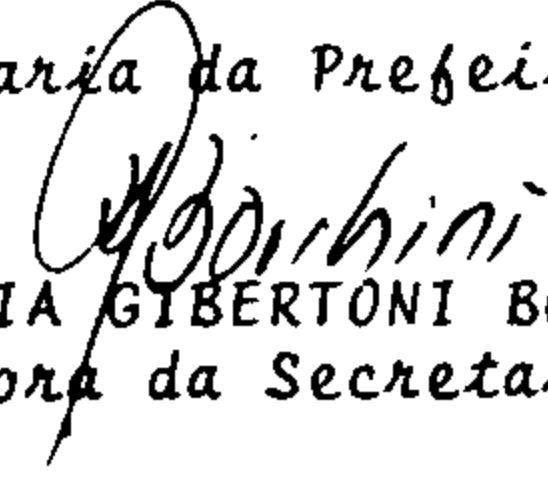
PARÁGRAFO ÚNICO - Da placa indicativa, sob o nome do homenageado, constará a inscrição "COMERCIANTE-ESPORTISTA E CIDADÃO EMÉRITO".

ARTIGO 2º - Este Decreto entrará em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAQUARITINGA, aos 19 de fevereiro de 1.988.

  
DR. ANTONIO CARLOS NUNES DA SILVA  
-Prefeito Municipal-

Registrado e publicado na Secretaria da Prefeitura, na data supra.

  
VERA LÚCIA GIBERTONI BOSCHINI  
-Diretora da Secretaria-